



ESTADO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 de 20 de março de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao **SARGENTO CLEBER DIAS DA SILVA JUNIOR**, Comandante da 4ª Companhia de Cedral-MA e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, faz saber que a Câmara decreta e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Sargento **CLEBER DIAS DA SILVA JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança de nosso município, como Comandante da 4ª Companhia de Cedral - Estado Maranhão.

Art. 2º - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º . - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º . - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Prof. Rubem Abreu Oliveira da CÂMARA MUNICIPAL DE Cedral-MA, em 20 de março de 2024.


MAURÍCIO REIS LOUSEIRO SILVA

Presidente.